

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CREDENCIAMENTO e ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio os senhores: NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA, e SELLY NASCIMENTO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Os trabalhos, foram abertos com a apresentação da documentação do credenciamento dos representantes das seguintes empresas:

| EMPRESA | CNPJ. N° | NOME REPRESENTANTE |
|--|--------------------|--|
| J. ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | 23.972.224/0001-60 | Felipe Lima Meireles, CPF. n° 036.949.933-63 |
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | 18.778.321/0001-87 | Kelson Roberto Andrade Lima, CPF. n° 647.748.133-20 |

Após análise da documentação do credenciamento dos participantes foram apresentadas as manifestações abaixo:

Não foram apresentadas as certidões da Empresa JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 não apresentou as certidões referente ao item 3.3 do Edital.

Não foi apresentada a alteração pela empresa J. ALEXANDRINO DA CUNHA - ME, referente a alteração de dados (exceto empresarial) que consta na Certidão Específica do dia 11/04/2017 - doc. N° 20170341399.

Foram descredenciadas neste certame as empresas acima mencionadas.

Dando prosseguimento de acordo com o item 4.6 foram abertos os envelopes de propostas das empresas presentes, ficando registrado os valores abaixo:

J. ALEXANDRINO DA CUNHA - ME, valor da proposta: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais);

JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825273315, valor da proposta: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

A sessão será suspensa neste momento suspendendo as 10:57 para retorno as 14:00 horas.

Fica registrado que os envelopes ficaram na sala de reunião lacrados envolvidos com involucro de fita crepe. Procedimento que será feito na presença dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro/PMCH



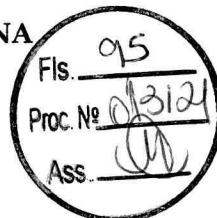
Equipe de Apoio:

Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Equipe de Apoio

Selly Nascimento Meireles
Selly Nascimento Meireles
Equipe de Apoio

Empresas Licitantes:

| EMPRESA | ASSINATURA |
|--|------------|
| JOSÉ ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | |
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | |

**ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**
HABILITRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021


Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio os senhores: NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA, MARIEL ALVES RESENDE e SELLY NASCIMENTO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Foi dado continuidade aos trabalhos com as empresas abaixo relacionadas:

| EMPRESA | CNPJ. N° | NOME REPRESENTANTE |
|--|--------------------|--|
| J. ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | 23.972.224/0001-60 | Felipe Lima Meireles, CPF. n° 036.949.933-63 |
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | 18.778.321/0001-87 | Kelson Roberto Andrade Lima, CPF. n° 647.748.133-20 |

Foram abertos os envelopes de habilitação para análise da documentação dos licitantes presentes para apreciação do pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Seguindo com as devida decisão e manifestações:

| EMPRESA | MOTIVO DA INABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DO LICITANTE |
|--|---|--|
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | O atestado de capacidade técnica apresentado de forma genérica. | O licitante informa que foi apresentado em original, mas será solicitado diligência acerca da veracidade do mesmo, por se tratar de um atestado genérico. |
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | Não apresentou Balanço Patrimonial e Livro Diário | A empresa informa que se trata de uma MEI não havendo necessidade da apresentação deste documento. Licitante faz a seu favor embasado na Lei Complementar nº 123/2006, Art 18/A Paragrafo II do Art. 1.179 do Código Civil nº 10.406/02. Paragrafo 4º do Art. 40 da Lei 8.666/93. |
| J. ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | Descumprimento do item 4.1.1 - alteração contratual | Apresentará nova documentação no prazo estipulado por lei |
| J. ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | Descumprimento do item 7.4 Contratos foram autenticados | Apresentará nova documentação no prazo |

| | | | |
|----------------------------|----|---|---|
| | | por servidor Alvará autenticado por servidor, RG. e CPF. autenticados por serviços Não Foram autenticados os itens equivalentes a Balaço das páginas 01 a 27. | estipulado por lei |
| J. ALEXANDRINO CUNHA-ME | DA | Termo de encerramento não foi autenticado | Apresentará nova documentação no prazo estipulado por lei |
| J. ALEXANDRINO CUNHA-ME | DA | Certidão de falência e concordata original autenticada | Apresentará nova documentação no prazo estipulado por lei |

Será aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para que estes licitantes apresentem novas propostas e nova documentação de credenciamento, habilitação em regularidade ao apresentado acima, em conformidade com o Art. 48 § 3 que fala “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

Ficando a partir deste momento convocados os licitantes presentes a comparecer na Prefeitura Municipal de Chapadinha, no dia 06/05/2021, às 16:00 horas.

O licitante **JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315** acata a decisão do pregoeiro, mas não concordando, manifesta sua intenção de recurso ao final deste processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

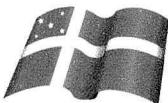
Luciano de Souza Gomes
 Pregoeiro/PMCH

Equipe de Apoio:

Nayra Tacyazma de Araújo Sousa
 Equipe de Apoio

Mariel Alves Resende
 Equipe de Apoio

Selly Nascimento Meireles
 Selly Nascimento Meireles
 Equipe de Apoio



Empresas Licitantes:

Fls. 07
Proc. № 013121
Ass. [Signature]

| EMPRESA | ASSINATURA |
|--|------------|
| JOSÉ DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 | |
| J. ALEXANDRINO DA CUNHA-ME | |